



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 13/88, DE 21 DE JUNHO DE 1.988.

" Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Ten. Cel. WALTER RODRIGUES DA SILVA, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à esta cidade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 21 de junho de 1.988.

Lázaro Sipriano de Carvalho
Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

Lindomar Alves Câmara
Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada em livro próprio
nos autos de 1170 e 118 e foi
divulgada no mural
em 21/06/1988 em Barra do Garças